



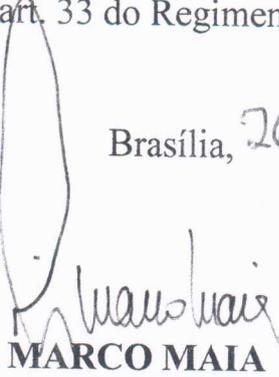
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 339-A, de 2009**, do Sr. Vicentinho, que "altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal " (assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública).

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 26 de maio de 2011.



MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS
RECEBIDO
Em 26/05/11, às 14:28
Wagner 5973